



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Terça-Feira 02 de Julho de 2002 - Nº 1714 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITURA TRANSFERE MUTIRÃO DO DENGUE

O Presidente do Comitê Municipal de Combate ao Dengue, o também Vice – Prefeito Jathir Moreira, informou ontem (01/07), que o Mutirão de Combate ao Dengue, que seria realizado na próxima sexta-feira (05/07), foi transferido para o dia 12 de julho. Assim sendo, a reunião com os servidores em cargos de comissão e voluntários, marcada para o próximo dia 03 de julho, também foi transferida para o dia 11 de julho, às 16 horas, no Teatro “Rubem Braga”.

Moreira explicou que a transferência da data do Mutirão é devido à Campanha do Agasalho, que a Secretaria Municipal de Ação Social realizará no próximo sábado (06/07).

Segundo o Vice-Prefeito, a reunião com todos os servidores e voluntários, que antecederá o dia do Mutirão, terá o objetivo de orientá-los sobre como será a ação, nos bairros onde ainda há infestação acima de 1%, do “Aedes aegypti”. O movimento contará com a participação do Projeto “ABC – Dengue”, além da Secretaria de Educação, Associação de Moradores, Tiro de Guerra, voluntários, Igrejas, Clubes de Serviços, fiscalização municipal de todos os setores afins e o corpo da Guarda Municipal.

Essas equipes irão percorrer os seguintes bairros: Aeroporto, Agostinho Simonato, Boa Vista, BNH, Cachoeira Grande, Caiçara, Coramara, Gilson Carone, IBC, Nossa Senhora Aparecida, Otto Marins, Parque Laranjeira, São Lucas, Valão, Vila Rica, Village da Luz e Zumbi (1 e 2).

Moreira disse, ainda, que aos alunos da Rede Municipal de Ensino caberá a tarefa de serem os multiplicadores dos cuidados necessários para o combate do mosquito transmissor do dengue, na sua comunidade.

Cada morador, em cada bairro, fará uma avaliação, através de um questionário impresso, de como está sendo mantido o combate do “Aedes”, na sua residência. Até a última sexta – feira (28/06), foram registrados 10.519 casos notificados de pessoas suspeitas de estarem contaminadas com o dengue. O carro fumacê continua atuando nos bairros onde ainda existem focos do mosquito. Também continuam, diariamente, as visitas domiciliares, com a mobilização de 99 agentes de saúde. Durante a epidemia de dengue, nos primeiros meses de 2002, foram registrados 08 casos de dengue hemorrágico, mas sem óbito. Nesse final de semana, o carro fumacê

atuou nas comunidades de Vila Rica, Otto Marins, Nossa Senhora da Penha, Monte Belo, União, Olaria, Coronel Borges e São Luiz Gonzaga.

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou que o relatório das Ações de Combate ao Dengue continua sendo expedido às terças e sextas-feiras. A redução no número de boletins das ações está sendo possível porque o número de casos notificados está reduzido quase a zero.

SAÚDE PRORROGA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo disse ontem (01/07), que o Ministério da Saúde prorrogou, até o dia 05 de julho, a Campanha de Multivacinação, porque muitos estados e municípios não atingiram a meta vacinal, proposta para a clientela até cinco anos de idade.

Segundo Dardengo, Cachoeiro de Itapemirim precisava vacinar 16.050 crianças e já vacinou 16.175, ultrapassando a meta, e vacinando 100,78% das crianças nessa faixa etária. Mas mesmo assim, todas as unidades de saúde da zona urbana e rural estarão com vacina à disposição da população, nos seus respectivos horários de atendimento ao público. O pai ou responsável ainda pode levar o menor de 05 anos até a próxima sexta-feira (05/07), na unidade de saúde mais próxima da sua casa. A criança deve estar acompanhada do cartão de vacinação, para fazer a anotação do medicamento recebido pela criança.

SEMAS REALIZA SÁBADO A CAMPANHA DO AGASALHO

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub informou ontem (01/07) que realizará no próximo sábado (06/07), durante todo o dia, a tradicional Campanha do Agasalho, visando arrecadar agasalhos e cobertores, para serem doados às famílias carentes do município.

Na oportunidade, convida todos os segmentos da sociedade, entidades representantes dos trabalhadores, clubes de serviço, associações e lideranças comunitárias, para participarem dia 04 de julho, às 17 horas, de um encontro, no salão de reunião do Gabinete do Prefeito, no Edifício da Câmara. Nesse encontro, será definida a participação de cada entidade e das equipes que atuarão no dia da Campanha, recolhendo os agasalhos e cobertores nos bairros. A rota e os bairros a serem visitados ainda não estão definidos.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784**ASSINATURAS**

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(27) 3521-2001
Diário Oficial	(27) 3155-5203

“INTIMIDADES II” COM SILVIA BANDEIRA NO “RUBEM BRAGA”

A peça “Intimidades II”, de Aloísio de Abreu, que foi apresentada ontem (01/07), está em cartaz ainda hoje (02/07), às 21 horas, no Teatro “Rubem Braga”. O texto é encenado pelas atrizes Sílvia Bandeira, Betty Erthal e pelo ator Fábio Pilar. Os ingressos estão a R\$ 40,00 e a R\$ 20,00.

“Intimidades II” é uma comédia escrita e dirigida por Aloísio de Abreu, que foi o diretor dos dois grandes sucessos teatrais: “Cócegas” e “Subversões”. Abreu foi também o responsável pela trilha sonora das novelas “Vila Madalena” e “Suave Veneno”, estreladas por Sílvia Bandeira, e do filme “Bar Esperança”, e pelas peças “Tudo no Escuro” e “Casamentos”.

Betty Erthal participou das novelas “Renascer” e “Zazá”, da minissérie “Quinto dos Infernos”, e também das Peças “Trair e Coçar é Só Começar” e “Gata em Teto de Zinco Quente”. Fábio Pilar participou das novelas “Anjo Mau” e “Explode Coração”, do programa humorístico “Zorra Total” e das peças “Piaf” e “Um Bonde Chamado Desejo”.

O tema gira em torno de duas atrizes descasadas, que resolvem montar um espetáculo falando sobre as fofocas mais picantes, no cotidiano da vida de homens e mulheres. Entre as reminiscências reais e inventadas, Zusana Lacerda (Sílvia

Bandeira) e Mariana Argento (Betty Erthal) criam várias situações no decorrer da peça. Zusana relembra, no quadro Deusa do Nilo, um relacionamento conturbado com seu primeiro marido Antônio, que além de ator canastrão, era ladrão. Em outro momento, as atrizes interpretam um casal de homossexuais, sendo Sílvia como Robertão e Betty como Fatinha, às voltas com sua crise conjugal. É um quadro onde, além do humor proporcionado pelo texto e pela direção, a platéia é surpreendida com a caracterização assumida pela Sílvia.

Sílvia ainda comanda, como Lola Zaveruscha, um programa de auditório, e traz uma mulher Suélen, interpretada por Betty, que reclama do fato de que o marido Osmar (Fábio Pilar), que é um ativo praticante do “cross – dressing”, que é a tendência mundial, com homens heterossexuais que gostam de se vestir como mulher, para realizar fantasia. A primeira versão desse espetáculo foi assistida pelo público do Rio de Janeiro, por mais de 30 cidades do estado de São Paulo e Minas Gerais, inclusive sendo premiado no Festival de Araxá.

CURSO DE COMÉRCIO EXTERIOR CONTINUA COM INSCRIÇÃO ABERTA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac – continua recebendo, em horário comercial, a inscrição para o Curso de Comércio Exterior – Importação e Exportação. A aula inaugural do Curso será no próximo dia 13/07, na Escola Técnica de Cachoeiro de Itapemirim, em Morro Grande, onde acontecerão as aulas do curso, até o mês de dezembro/2002.

Para participar, é necessário ter-se a idade mínima de 18 anos e o curso médio concluído. A carga horária é de 320 horas e os participantes estarão adquirindo conhecimentos referentes às operações rotineiras de um departamento de comércio exterior, incluindo aulas de administração, mercado internacional, legislação aduaneira, idioma instrumental e logística. Todos os participantes que concluírem o curso terão direito ao certificado expedido pelo Senac.

Esse curso será ministrado em Cachoeiro, graças ao convênio assinado no último dia 10 de junho, entre a Prefeitura de Cachoeiro e o Senac, através das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Educação, e conta com a parceria da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Sul do Estado (Adese).

PROJETO “CLICAR” SERÁ ABERTO AO PÚBLICO EM AGOSTO

O Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Almir Forte disse ontem (01/07), que a partir do mês de agosto, o Projeto “Clicar”, do Cenciarte, estará aberto ao público e aos estudantes, em geral, das redes de ensino público e particular. Este mês de julho, de férias escolares, será destinado à assinatura de convênio de parceria, para que sejam disponibilizados instrutores para acompanharem os estudantes em sua utilização dos terminais de computadores.

Segundo o Secretário, o Projeto está instalado em três salas, com 45 computadores, adquiridos através do convênio PMCI/ Ministério da Cultura. Esse equipamento estará disponível para alunos e professores, e serão utilizados em três atividades básicas: curso de informática, sala de pesquisa, conferência e e-mails.

Almir disse, ainda, que o Projeto vai receber mais 10 computadores do empresário Dário Cruz, para ser aberta mais uma sala de pesquisa, possibilitando atender um maior número de alunos, em um mesmo horário.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 13.873

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Nomear **EDSON BANDEIRA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir de 10 de junho de 2002, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido pela Lei n° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor em 10 de junho de 2002, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 12.707, de 01 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2002

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.874

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Nomear **ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**, para exercer o cargo de Ouvidor Geral do Município, a partir de 10 de junho de 2002, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido pela Lei n° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor em 10 de junho de 2002, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 12.692, de 01 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2002

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.911

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 10937/2002, resolve

Nomear **LILIHA PACHECO PEDROSA** para compor o Conselho Tutelar Municipal, em substituição a ANA

CLÁUDIA FERREIRA MACHADO AARÃO, por motivo de licença, no período de 04 a 31 de maio de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.912

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 10937/2002, de 20.06.2002, resolve

Art. 1° - Nomear **LILIHA PACHECO PEDROSA** para compor o Conselho Tutelar Municipal, a partir de 01 de junho de 2002.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2002, revogadas as disposições em contrário, em especial parte do Decreto n° 12.107, de 14.09.99, referente a ANA CLÁUDIA FERREIRA MACHADO AARÃO.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.919

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA DEPUTADA FEDERAL RITA CAMATA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal n° 4.815, de 05.08.99, e no Decreto n° 13.301, de 27.06.01, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, à Deputada Federal RITA CAMATA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com atuações destacadas como Primeira Dama do Estado, entre

1983 e 1986, e na Câmara dos Deputados, especialmente na defesa do menor, da mulher e das famílias carentes;

CONSIDERANDO, ainda, que a Deputada Federal RITA CAMATA, nascida no Município sulino de Venda Nova do Imigrante, inscreve seu nome na galeria das mais ilustres representantes da população capixaba;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem à Deputada Federal RITA CAMATA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Deputada Federal RITA CAMATA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendadora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de junho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.920

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SENADOR GERSON CAMATA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e no Decreto nº 13.301, de 27.06.01, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Senador GERSON CAMATA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com atuações destacadas na Câmara Municipal de Vitória, Assembléia Legislativa, Câmara dos Deputados, Governo do Estado e, por dois mandatos, no Senado da República, considerado um dos maiores agentes do desenvolvimento no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, ainda, que o Senador GERSON CAMATA inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres e dignos representantes da população capixaba;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Senador GERSON CAMATA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Senador GERSON CAMATA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de junho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.921

APROVA A INDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, DR. JOSÉ SÉRGIO FRANCO, PARA INTEGRAR A ORDEM DO MÉRITO E RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001 que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel, criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que, o homenageado, nascido em terras cachoeirense, com formação acadêmica e profissional na cidade do Rio de Janeiro, onde reside atualmente, vem exercendo com brilhantismo a Medicina com especialidade em Ortopedia e Traumatologia, cujo trabalho tem o reconhecimento de Entidades Nacionais e Internacionais, elevando o nome da nossa querida Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Dr. JOSÉ SÉRGIO FRANCO, pelo alto grau de profissionalismo no exercício da

Medicina, foi alçado a um dos mais importante cargo da sua carreira, a Presidência da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, deixando orgulhosos seus familiares e amigos e, conseqüentemente, tornando-se digno da admiração e da gratidão do governo municipal e do povo cachoeirense, pelo incansável trabalho em prol da Medicina e da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO que o Dr. JOSÉ SÉRGIO FRANCO apresenta um invejável currículo, inclusive sendo membro da “Société Internationale de Chirurgie Orthopedique et de Traumatologie”, da “American Academy of Orthopaedic Surgeons”, da “American Trauma Society” e, ainda, representante do Brasil na “Associação Suíça para Estudo das Osteossíntese das Fraturas” e na “Bone and Joint Decade”, e cujos primeiros passos foram dados em Cachoeiro de Itapemirim, em educandários públicos, o que vem justificar o seu amor por nossa terra e pelas coisas da cidade;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim por reconhecimento ao trabalho de Medicina Ortopédica e Traumatológica que tem sido desenvolvido pelo Dr. JOSÉ SÉRGIO FRANCO, deve prestar essa homenagem com a concessão da Ordem do Mérito e da Comenda “Rubem Braga”, principalmente em ocasiões especiais como é a Festa de Cachoeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. JOSÉ SÉRGIO FRANCO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de junho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.922

APROVA A INDICAÇÃO DE NOMES PARA INTEGRAR A ORDEM DO MÉRITO E RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001 que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar

personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que, por suas respectivas atuações na vida pública; em atividades empresariais; no meio jurídico; no mundo artístico-cultural; na missão evangelizadora; em atividades filantrópicas; na defesa da cidadania, dos valores morais, dos princípios éticos e democráticos, as pessoas abaixo relacionadas contribuíram e contribuem decisivamente para a construção de um mundo melhor, honrando e dignificando os nomes de Cachoeiro de Itapemirim e do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve mais retardar o impostergável dever de condecorar com sua mais expressiva homenagem os cidadãos e cidadãs que se tornaram dignos da gratidão da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as indicações dos nomes a seguir relacionados para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador.

- Dr. WALTER DE PRÁ;
- Drª. MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONE;
- Dr. RUY DIAS DE SOUZA;
- Dr. JOAQUIM ROBERTO BORGES;
- Srª. GLÓRIA PERES;
- Dr. ROBERTO MARINHO;
- Sr. IDALÉCIO CARONE FILHO;
- Dr. CHRISTIANO DIAS LOPES FILHO;
- Dr. ALEMER FERRAZ MOULIN;
- Sr. OSMAR RIBEIRO ROSA;
- Pr. HONÓRIO PORTES JÚNIOR;
- Dr. JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO;
- Dr. AGESANDRO DA COSTA PEREIRA;
- Dr. RONALDO MEIRA DE VASCONCELOS ALBO;
- Pr. MARCOS ANTONIO MANSOR;
- Pr. VITOR HUGO MENDES DE SÁ;

- Dr. LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS;
- Dr. ALOÍZIO SANTOS;
- Dr. SÉRGIO BERMUDEZ;
- Sr. JOSÉ CARLOS CRUZ ALVES e Srª. ROSANA ZAZARI ALVES;
- Dr. GUERINO LUIZ ZANON.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de junho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10241/2002, de 11.06.2002, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **LUCIENE CARLA CORRÊA FRANCELINO**, Auxiliar de Serviços de CEI IV B 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de maio de 2002, conforme atestado e laudo médicos apresentados.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 227/2002

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9647/2002, de 03.06.2002, resolve

Conceder a **TEREZINHA RITA DAMASCENO DARDENGO**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo CC.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2002, a partir de 01 de julho de 2002, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando SÍLVIO FERREIRA, Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito,

para responder pela Secretaria Municipal de Saúde neste período, sem ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10659/2002, de 17.06.2002, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **CLÁUDIA CABRAL GONÇALVES PEREIRA**, Professor PEF-B V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 (vinte e três) dias, a partir de 06 de junho de 2002, conforme atestado e laudo médicos apresentados.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 229/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta na Portaria nº 434/2001, de 09.10.2001, resolve

Suspender os efeitos financeiros do Decreto nº 13.107/2001, referente à nomeação da servidora municipal **DENISE FIGLIUZZI NETTO**, no período compreendido entre 01 outubro de 2001 a 09 de dezembro de 2001, por motivo de seu afastamento, a pedido.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 230/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme

atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 230/2002 de 21/06/2002.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	LICENÇA		Nº PROTOCOLO
			Duração	Início	
Alda da Conceição	Professor PEF-	SEME	15	15.05.2002	9011/2002
Aldilea Permanhane	Professor PEF-	SEME	15	02.06.2002	10656/2002
Alípio Abreu Filho	Professor PEF-	SEME	05	03.06.2002	10482/2002
Alzira da Silva	Professor PEF-	SEME	15	11.06.2002	10719/2002
Celizete Ramos Dias	Servente de	SEMUS	01 dia	14.05.2002	9245/2002
Celizete Ramos Dias	Servente de	SEMUS	01 dia	17.05.2002	9243/2002
Celizete Ramos Dias	Servente de	SEMUS	07	22.05.2002	9246/2002
Celizete Ramos Dias	Servente de	SEMUS	01 dia	05.06.2002	10486/2002
Celizete Ramos Dias	Servente de	SEMUS	02	11.06.2002	10572/2002
Cláudia Cabral	Professor PEF-	SEME	15	05.06.2002	10483/2002
Cláudio Xavier da Silva	Gari I A 01 A	SEMSUR	01 dia	04.06.2002	10072/2002
Cristina Miranda	Auditor VI B	SEAGE	15	06.06.2002	10158/2002
Dalva Maria Sarti de	Fiscal de	SEMFA	04	31.05.2002	9847/2002
Dulcineia Caetano	Cozinheiro II	SEME	05	13.05.2002	9435/2002
Dulcineia Caetano	Cozinheiro II	SEME	04	21.05.2002	9714/2002
Eliel Alves Moulin	Oficial	SEMUS	03	12.06.2002	10868/2002
Elisa Chuina Vidal	Professor PEF-	SEME	09	21.05.2002	9709/2002
Eliza Maria Porto	Fonoaudiólogo	SEMUS	01 dia	27.05.2002	9536/2002

Elza de Paula Almeida	Auxiliar de	SEMUS	02	20.05.2002	9242/2002
Gerônimo Moreira de	Motorista IV A	SEMUI	10	08.05.2002	8982/2002
Gislene Souza dos	Professor PEF-	SEME	15	13.06.2002	10721/2002
Jane Marv Rosa da	Professor PEF-	SEME	05	15.05.2002	9664/2002
Leticia Nascimento dos	Professor PEI-	SEME	03	27.05.2002	9974/2002
Lúcia Pinheiro - de Carlos	Professor PEF- C V VI A 11 G	SEME	01 dia	16.05.2002	9719/2002
Luciene Moura Tavares	Auxiliar	SEMREM	04	21.05.2002	10243/2002
Lúcio Pedrosa Feliciano	Motorista "A"	SEMSUR	08	15.05.2002	8782/2002
Luiz Renato Alves	Cozinheiro II	SEMO	15	08.05.2002	9077/2002
Marcelly Silveira Rizzo	Professor PEI-	SEME	05	08.05.2002	9940/2002
Márcia Cristina	Professor PEI-	SEME	15	04.06.2002	10230/2002
Marco Aurélio da Silva	Gari I A 01 A	SEMSUR	07	31.05.2002	10283/2002
Marco Aurélio da Silva	Gari I A 01 A	SEMSUR	08	11.06.2002	10714/2002
Marcos Vinício Pinheiro	Médico	SEMUS	05	06.06.2002	10867/2002
Marcos Vinício Pinheiro	Médico	SEMUS	01 dia	04.06.2002	10869/2002
Mareny Pereira de Faria	Professor PEI-	SEME	15	10.06.2002	10654/2002
Margarida Helena	Professor PEF-	SEME	15	31.05.2002	9937/2002
Maria do Carmo de	Cozinheiro II	SEME	10	07.05.2002	9434/2002
Mariângela Morais	Oficial	SEMAD	15	15.05.2002	9660/2002
Marilandes Scharra	Oficial	SEME	03	08.05.2002	9192/2002
Resinete Neves Gomes	Sociólogo VI B	SEMADES	05	13.05.2002	9477/2002
Rosa Maria Sobral	Auxiliar de	SEMUS	15	14.05.2002	8901/2002
Sandra Mara Gomes	Professor PEF-	SEME	15	11.06.2002	10657/2002
Solange Pinheiro Torres	Professor PEF-	SEME	15	06.06.2002	10481/2002
Tânia Fátima Costa	Professor PEF-	SEME	04	21.05.2002	9433/2002
Valéria Aquino Rainha	Professor PEF-	SEME	01 dia	21.05.2002	9720/2002
Vanderleia Lorencini	Professor PEF-	SEME	15	27.05.2002	10655/2002
Verônica de Azevedo	Servente de	SEME	02	24.05.2002	9662/2002
Zelinda Scaramussa	Professor PEF-	SEME	03	30.04.2002	8143/2002
Zelinda Scaramussa	Professor PEF-	SEME	02	06.05.2002	8143/2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMMADES

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS ATÉ 31/12/2001 (Não Retirada Pelo Contribuinte) Publicação Conforme Exigência do Artigo 100 da Lei Municipal 5286/01

EMPRESA	ENDEREÇO	TIPO LICENÇA	NUMERO	ATIVIDADE
F. C. A. FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA	Rod. Cachoeiro X Alegre, s/n	Anuência Prévia	405/01	Posto de Abast. De Prod. Derivados
	Morro Grande	Ambiental		de Petróleo
F. C. A. FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA	Rod. Cachoeiro X Alegre, s/n	Autorização Para	360/01	Posto de Abast. De Prod. Derivados
	Morro Grande	Localização		de Petróleo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMMADES

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS DE 01/06/02 ATÉ 30/06/2002

EMPRESA	ENDEREÇO	TIPO LICENÇA	NUMERO	ATIVIDADE
AUTO POSTO VALÃO LTDA	Av.: Mauro Miranda Madureira s/nº Valão	Licença de Instalação	008/2002	Postos de Abast de Alcool e Derv de Petr com Lav
BEDROCK IND COM DE MARM E GRAN	Rua: Antônio Bazoni s/nº Canto Feliz Vargem Grande de Sotumo	Licença Prévia Ambiental	043/2002	Aparelh de Pedras e Exec c/corte em Marm Gran e outros
LIVIAMAR MARM GRAN LTDA - ME	Rua: Projetada s/nº Central Parque	Licença Prévia Ambiental	044/2002	Aparelh de Pedras e Exec c/corte em Marm Gran e outros
MAQ - STONE PEDRAS E MAQ LTDA - ME	Rod.: 482 CachoeiroXAlegre Coutinho	Licença Prévia Ambiental	045/2002	Serv Ind de Usin, Sold e Sem Rep e Mant de Maq, Apar e Equip
M. R. B BARREIRA	Rua: José Antº do Amaral s/nº Aeroporto	Licença de Instalação	007/2002	Aparelh de Pedras e Exec s/corte em Marm Gran e outros
R. B GUIO - ME	Rua: Gumercino Moura Nunes Km 13 Vargem Grande de Sotumo	Licença Prévia Ambiental	048/2002	Aparelh de Pedras e Exec s/corte em Marm Gran e outros

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Orgão e Diário Oficial do Município.



Melhor Lugar para Viver